



PORTARIA Nº 21.437, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania destinado à seleção para contratação temporária de pessoal.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

- I - Wander Rosa de Carvalho Júnior, matrícula nº 32.755;
- II - Ermelindo Martins Caetano, matrícula nº 32.161;
- III - Adriano Nunes Bernardes, matrícula nº 32.195;
- IV - Kátia Cilene Goulart dos Santos, matrícula nº 16.990;
- V - Ana Kellen Bonanno Costa Fonseca, matrícula nº 33.221; e
- VI - Nilze Patrícia Tocafundo Gonçalves, matrícula nº 32.304.

Parágrafo único. O membro designado nos termos do inciso I será o Presidente da Comissão.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 07 de novembro de 2019.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	07/11/19
NOME:	Adriana da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
<i>Adriana</i>	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	